

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026.0402001AHXN

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2025, CELEBRADO PELA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA LUCAS MATEUS DE ARAUJO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA.

CONTRATANTE: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº. 24.176.547/0001-00, com sede na Rua Dom Epaminondas, s/nº, Centro, Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, por seu representante legal, Sr. José Roberto Carnáuba de Araújo, Presidente da Câmara, brasileiro, portador do CPF nº ***104.634**, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: LUCAS MATEUS DE ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.485.454/0001-78, com sede na Av Arlindo Garrote, nº 127, Centro, CEP: 57625-000, Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas neste ato representada por Lucas Mateus de Araújo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Estrela de Alagoas/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 144.969.354-73.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 010/2025, instruído no Processo Administrativo nº 0225004/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, em observância ao art. 107, da Lei 14.133, de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 010/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 010/2025, em observância ao art. 107, e art. 92, inciso V, c/c art. 136, da Lei 14.133/2021, nos termos previstos na cláusula 12 do contrato primitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA

Continuidade na prestação dos SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA, utilizados pela Câmara Municipal de Estrela de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **prorrogado** o prazo previsto na Cláusula Dezesseis do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 05/05/2025, **compreendendo o período de 06/05/2026 a 05/05/2027**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Rua Dom Epaminondas, s/nº - Centro – Estrela de Alagoas AL.
CEP: 57625-000 - CNPJ nº 24.176.547/0001-00



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Com base no IPCA acumulado de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), o valor mensal do contrato primitivo passa a ser na ordem de R\$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global do contrato primitivo passa a ser de R\$ 1.255,80 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 2026.0402001AHXN, e encontra amparo legal no art. 107, e art. 92, inciso V, c/c art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO primitivo firmado sob nº 010/2025, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 0225004/2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrela de Alagoas (AL), 05 de maio de 2026.

José Roberto Carnaúba de Araújo

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
José Roberto Carnaúba de Araújo
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Lucas Mateus de Araújo

LUCAS MATEUS DE ARAUJO
Lucas Mateus de Araújo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome *José Sebastião Peres Barros*
CPF N.º *086.003.054-70*

Nome *Amorinda dos Santos Oliveira*
CPF N.º *075.195.175-11*



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ: 24.176.547/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/2025**

(serviços de fornecimento de sinal de internet dedicada via fibra óptica)
CONTRATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 24.176.547/0001-00.
CONTRATADA: LUCAS MATEUS DE ARAUJO, CNPJ: 50.485.454/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO N.º 010/2025 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 05/05/2025, iniciando-se o presente em 06/05/2026 e findando sua vigência em 05/05/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: Com base no IPCA acumulado de 4,75%, o valor mensal passa de: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), para R\$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.255,80 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. n.º 2026.0402001AHXN, e amparo legal no art. 107, e art. 92, inciso V, c/c art. 136, da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob n.º 010/2025. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/05/2026. PELA CONTRATANTE: José Roberto Carnaúba de Araujo-Presidente. PELA CONTRATADA: Lucas Mateus de Araujo-Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 05 de maio de 2026.

José Roberto Carnaúba de Araujo
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ao constante nos autos do processo administrativo nº 05029/2026, correspondente a Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - UASG 982787, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para execução de obras e serviços de construção da Segunda Etapa da Feira do Gado no Município de Dois Riachos, cujo objetivo principal da intervenção é de modernizar e melhorar a infraestrutura já existente em atendimento do Programa do Ministério da Agricultura e Pecuária do Governo Federal, conforme o de Proposta nº 059267/2023, nos termos do edital e anexos, sendo o julgamento proferido pelo agente de contratação, não sendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à validade do processo, Adjudico o objeto e Homologo o resultado presente licitação, sob os fundamentos do art. 71º, inc. IV, da Lei 13/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol empresa: **LUCENA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 06.631/0001-00), no valor correspondente a R\$ 910.277,47 (centos e dez mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), consoante Termo de Julgamento, ficando o adjudicatário, ao previsto em edital, regulamente convocado para assinatura de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 1º da MP 200-2/2001 e na ausência de assinatura digital, assinar o referido instrumento de forma presencial, sob pena de decair do objeto da contratação, estando sujeita as sanções previstas em lei. (art. 1º Lei Federal nº 14.133/2021).

INEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Pia

Publicado por:
Rhuam Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:00404F5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2025

pos de fornecimento de sinal de internet dedicada via fibra
RATANTE: CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ: 05.547/0001-00. CONTRATADA: **LUCAS MATEUS DE ARAUJO**, CNPJ: 50.485.454/0001-78. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo tem como objeto promover a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 010/2025 por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 05/05/2025, iniciando-se o presente em 06/05/2026 e findando sua vigência em 05/05/2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Com base no IPCA acumulado de 4,75%, o valor atual passa de: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), para R\$ 104,65 (cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ficando o valor global estimado de R\$ 1.255,80 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Presidente da Câmara, exarada no Processo Adm. nº 2026.0402001AHXN, e com base no art. 107, e art. 92, inciso V, c/c art. 136, da Lei 13/2021. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob o nº 010/2025. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/05/2026. A CONTRATANTE: José Roberto Carnaúba de Araújo - Presidente. PELA CONTRATADA: Lucas Mateus de Araújo - Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 05 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador: 1EF32172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2026-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço continuado de locação de máquinas agrícolas, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Agricultura – Data/Horário: 22 de maio de 2026, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador: FF606FB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 085/2025

Processo administrativo nº 2026.0416.001, Fund. Legal: Lei nº e 11.433/2021, arts. 107. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **VIDA OXIGENIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.735.857/0001-25, Objeto: prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027. Data de assinatura do termo aditivo: 29/04/2026.

DARIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador: DFAF0B79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2023 IL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2023 IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: **RAFAEL GOMES ALEXANDRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 48.179.179/0001-12.
Tendo em vista o que consta no Processo nº 0317.0002.015/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo Contratual da Inexibibilidade de Nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: